



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 55211/18  
Fls. 01  
Resp.

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 233/2018

Emenda nº 01  
ao P.L. nº 233/18

**“Dispõe sobre a aprovação de projetos de regularização de construções clandestinas ou irregulares na forma que especifica”.**

O vereador César Rocha (REDE) apresenta, com fundamento no art. 140, § 2º do Regimento Interno, para consideração do plenário dessa Colenda Casa de Leis, a seguinte Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº 233/2018:

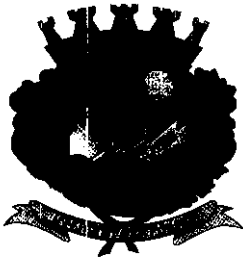
**EMENDA SUBSTITUTIVA**

Altera o Artigo 9º que passa a ter a seguinte redação:

**Art. 9º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 05 de novembro de 2018.

César Rocha  
Vereador – REDE



CÂMARA  
Proc. Nº 5521/18  
Fls. 02  
Resp. \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**JUSTIFICATIVA:**

A alteração pretendida se faz necessária a fim de se adequar à legislação vigente e atribuições desta Casa.

Valinhos, 05 de novembro de 2018.

  
César Rocha  
Vereador – REDE

Nº do Processo: 5521/2018

Data: 05/11/2018

Emenda n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 233/2018

Autoria: CÉSAR ROCHA

Assunto: Altera o art. 9º do Projeto, que dispõe sobre a aprovação de projetos de regularização de construções clandestinas ou irregulares na forma que especifica

5926/2018